

PARECER JURÍDICO

PROCESSO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2024.
PROPONENTE: LEGISLATIVO MUNICIPAL
PARECER Nº 103/2024.
REQUERENTE: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

EMENTA: “Projeto de Decreto Legislativo. Comenda Dr. Pedro Elias Vargas Rodriguez. Art. 286-F e seguintes do Regimento Interno. Requisitos”.

1. RELATÓRIO:

Foi solicitado Parecer Jurídico acerca da legalidade, formalidade e constitucionalidade do Projeto de Decreto do Legislativo nº 018/2024 oriundo do Poder Legislativo que trata de “Concede a Senhora **KAROLLINE BIONDO RODRIGUES**, a Comenda Dr. Pedro Elias Vargas Rodriguez, pelos relevantes serviços de saúde prestados no Município de Guaçuí-ES”.

2. PARECER:

“O Projeto de Decreto do Legislativo visa Concede a Senhora **KAROLLINE BIONDO RODRIGUES**, a Comenda Dr. Pedro Elias Vargas Rodriguez”.

Esclarece o art. 286-F do Regimento Interno dessa Casa de Leis que para receber tal Honraria o homenageado deve ter prestado relevantes serviços de saúde ao Município

Ainda estabelece o Artigo 286-G que o homenageado deverá residir em Guaçuí-ES

Vale ressaltar que somente poderão receber a Comenda pessoas físicas, desde que aprovada à proposta, razão pela qual será promulgado o respectivo Decreto Legislativo (art. 286-F, § 1º do Regimento Interno).


Conforme se vê se a homenageada preencher os requisitos acima, o Projeto de Decreto do Legislativo estará ancorado pelas normas regimentais, sob o respaldo dos art. 286-F e seguintes do Regimento Interno dessa Casa de Leis (Resolução 016/2000).

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, em atendimento à solicitação de parecer pela Presidência, **OPINAMOS** pela regular tramitação do presente Projeto de Decreto do Legislativo, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar o seu mérito.

É o parecer.

Guaçuí-ES, 11 de junho de 2024.


Mateus de Paula Marinho
Procurador Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://spl.cmguaui.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003400380036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Mateus de Paula Marinho** em 12/06/2024 13:30

Checksum: **F91859101D5F8D2AD06A30F74E586FD36777A77F1709459F1614BE83744CBE62**

